



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

DETENTOR DO REGISTRO: A empresa **RAFAEL BECCARI DE SENA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.608.765/0001-83, com sede à Av. Josué de Queiroz, nº 61, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-144, na Cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Gutenberg Rodrigues das Virgens, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG 11.913.359 e do CPF nº. 063.054.676-25.

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de materiais de escritório, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2561	04	UNIDADE	Almofada para Carimbo	JAPAN SATAMP	2,70	10,80
02561	28	UNIDADE	Almofada para Carimbo, preta	JAPAN SATAMP	2,70	75,60
02561	114	UNIDADE	Almofada para Carimbo, Azul	JAPAN SATAMP	2,70	307,80
02560	100	UNIDADE	Apagador p/ quadro negro c/ estojo	SOUZA	3,30	330,00
04205	40	UNIDADE	Bobina para máquina de calcular PROCALC P-4000	SUPREMA	0,83	33,20
01998	08	CX C/40	Borracha, branca, macia nº 40	ZAP	6,00	48,00
01998	84	CX C/40	Borracha, branca, macia nº 40	ZAP	6,00	504,00
02634	25	UNIDADE	Caderno Brochurão pautado 60 folhas	FORONI	1,85	46,25
02562	2.000,00	UNIDADE	Caderno Brochurão pautado 96 folhas	FORONI	2,55	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

02712	420	UNIDADE	Caixa para Arquivo, de Papelão, Tipo Liso, medindo 37x15x26cm, modelo c/ tampa, cor palha, fechamento de encaixe, acabamento com vinco	SÃO CARLOS	2,29	961,80
04192	50	UNIDADE	Calculadora 12 dígitos com teclas grandes	KENKO	9,45	472,50
03814	08	UNIDADE	Calculadora de Mesa 12 dígitos	KENKO	9,45	75,60
00001	06	CX C/50	Caneta Esferográfica, Azul, escrita 1.0	COMPACTOR ECONOMIC	22,00	132,00
02013	04	CX C/50	Caneta Esferográfica, Preta, escrita 1.0	COMPACTOR ECONOMIC	22,00	88,00
02628	70	UNIDADE	Caneta, Marcadora de Texto Escolar, cor amarela, a base de água	JOCAR	0,78	54,60
02753	1.005	UNIDADE	Caneta, Marcadora de Texto Escolar, cor verde, base de água, traço largo, ponta 4mm	JOCAR	0,78	783,90
02585	150	JOGO C/12	Canetinha colorida, tipo pincel, jogo	LEONORA	1,80	270,00
02576	62	LITRO	Cola, branca	ART MAXI	6,90	427,80
02576	242	FRASCO 90G	Cola, branca	ART MAXI	1,00	242,00
04316	500	UNIDADE	Durex 9mm	SUPERFITAS	0,80	400,00
04218	04	UNIDADE	DVD regravável	MULTILASER	2,08	8,32
04214	500	UNIDADE	Envelope branco 260 mm X 360 mm	IPECOL	0,29	145,00
02751	1.000	UNIDADE	Envelope branco, 114x229mm, 75g	IPECOL	0,08	80,00
03293	1.000	UNIDADE	Envelope pardo 24x35, padronizado, tipo saco	IPECOL	0,16	160,00
04300	200	UNIDADE	Envelope pardo 24x35	IPECOL	0,15	30,00
04307	2.000	UNIDADE	Envelope pardo, médio 33x23	IPECOL	0,14	280,00
02573	40	CX C/100	Estrênil com 100 matrizes	MAGISTERIO	36,90	1.476,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA****ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

04212	04	UNIDADE	Estilete estreito 9mm	JOCAR	0,55	2,20
04211	20	UNIDADE	Estilete médio 15 mm	JOCAR	0,89	17,80
02621	90	UNIDADE	Estilete escolar largo 18 mm	JOCAR	0,89	80,10
04203	08	CX C/100	Etiquetas com 100 fls A4, 14 etiquetas por folhas medida 36,1mm X 99,0 mm	CIS	29,70	237,60
03299	75	UNIDADE	Fita adesiva, 12x65, apresentação em rolo grande	SUPERFITAS	1,15	86,25
02622	72	UNIDADE	Fita adesiva, empacotadora, transparente, 45mm	POLOS	2,05	147,60
02724	30	UNIDADE	Fita adesiva, transparente, 45mmx45mm	POLOS	2,05	61,50
02050	1.029	ROLO 50 METROS	Fita Crepe, 18x50	ADERE	2,38	2.449,02
02566	10	UNIDADE	Fita dupla face, 12x30 mm	SUPERFITAS	2,85	28,50
04220	04	UNIDADE	Fita para impressora Epson LX 300+11	MENNO	5,55	22,20
04180	01	UNIDADE	Grampeador 26/6	JOCAR	6,45	6,45
02679	95	UNIDADE	Grampeador de mesa, 13 cm, Tipo N- 527	JOCAR	6,05	574,75
02683	10	CAIXA 50 UNID.	Grampo de metal, tipo trilho, 80mm	JOCAR	4,50	45,00
02682	119	CAIXA 5000 UNID.	Grampo para grampeador galvanizado 26/6	JOCAR	2,15	255,85
04204	12	CAIXA 1000 UNID.	Grampo para grampeador, capacidade 100 fls	JOCAR	2,20	26,40
00948	150	CAIXA 12 UNID.	Lápis de Cera, Bastão Grosso	GIZBEL	1,80	270,00
00954	150	CAIXA 12 UNID.	Lápis de colorir	LEONORA	1,85	277,50
00942	85	CAIXA 144 UNID.	Lápis, preto nº2	LEONORA	23,40	1.989,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

02728	280	UNIDADE	Mídia: Cd gravável, 700MB ou 80 minutos com capa acrílica	MULTILASER	1,80	504,00
02677	03	CAIXA 12 UNID.	Mina de Grafite para lapiseiras 0,5, com 24 unidades	CIS	13,80	41,40
03328	04	UNIDADE	Mouse óptico com fio, entrada USB, 2 botões e barra de rolagem.	NEW LINK	9,70	38,80
00943	40	CAIXA 10 PACOTES	Papel ofício, 2 216x330 c/ 500 folhas	CHAMEX	169,00	6.760,00
03296	730	UNIDADE	Pasta Classificadora, completa em papel cartão 345x250	TIMPEL	2,35	1.715,50
02717	30	UNIDADE	Pasta Classificadora, completa, para arquivo, suspensa, em papel kraft	DELLO	1,30	39,00
02689	1.187	UNIDADE	Pasta Escolar, fina plástica com elástico	ALAPLASTICO	1,68	1.994,16
03310	100	UNIDADE	Pasta Escolar, fina, de papel resistente, com elástico	JUSSARA	1,34	134,00
04102	20	UNIDADE	Pasta Suspensa, em papel cartão Kraft, 4 ponteiras plásticas, c/ aramé, visor e etiqueta. (med. 361x240)	DELLO	1,30	26,00
04102	750	UNIDADE	Pasta Suspensa, em papel cartão Kraft, 4 ponteiras plásticas, c/ aramé, visor e etiqueta. (med. 361x240)	DELLO	1,30	975,00
04102	50	UNIDADE	Pasta Suspensa, em papel cartão Kraft, 4 ponteiras plásticas, c/ aramé, visor e etiqueta. (med. 361x240)	DELLO	1,30	65,00
04102	750	UNIDADE	Pasta Suspensa, em papel cartão Kraft, 4 ponteiras plásticas, c/ aramé, visor e etiqueta. (med. 361x240)	DELLO	1,30	975,00
04188	124	UNIDADE	Pincel Atômico 1100-P preto	PILOT	2,70	334,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA****ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

04187	148	UNIDADE	Pincel Atômico 1100-P Vermelho	PILOT	2,70	399,60
02639	180	UNIDADE	Pincel Atômico, Azul	JOCAR	0,98	176,40
01997	70	CAIXA C/ 12 UNID.	Pincel Atômico, colorido	COMPACTOR COLOR	12,80	896,00
02010	326	UNIDADE	Régua transparente 30cm	WALEU	0,35	114,10
04219	04	UNIDADE	Telefone de Mesa com discagem por tom/ pulso teclado na base e função flas	INTELBRAS PLENO	44,00	176,00
02068	59	UNIDADE	Tesoura, grande em aço inox, cabo plástico	JOCAR	3,55	209,45
02009	101	FRASCO 40 MILILITROS	Tinta para Carimbo, azul	JAPAN STAMP	1,85	186,85
02695	10	FRASCO 40 MILILITROS	Tinta para Carimbo, preta	JAPAN STAMP	1,85	18,50
04198	04	UNIDADE	Toner para impressora Brother DCP7040- TN-360	CARTRIDGE	85,00	340,00
04224	15	UNIDADE	Toner Ricoh MT 1900	CARTRIDGE	71,00	1.065,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.305,45 (trinta e seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)						

FORNECIMENTO DO OBJETO:

O fornecimento dos materiais será feita de acordo com a necessidade da Unidade Administrativa Requisitante, os quais deverão ser fornecidos em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração, através da Diretoria de Compras, devendo estar as notas fiscais rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, na Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - Itapecerica/MG e serão recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoxarifado, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

RECEBIMENTO DO OBJETO

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades licitadas e, definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório, podendo ser recebido definitivamente no ato da entrega, caso os materiais possibilitem sua aferição imediata.

Procedida a conferência, a consequente aceitação será feita definitivamente pela Unidade Administrativa Requisitante, mediante declaração no verso da Nota Fiscal. Se no ato da entrega dos materiais a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pela Unidade Requisitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema.

Constatadas irregularidades, defeitos ou imperfeições no produto fornecido, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Os fornecedores terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação por escrito para realizarem a troca do material caso seja rejeitado pela Unidade Requisitante.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

Durante a validade do registro, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do material, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer momento e quando couber, encaminhar o material fornecido para exame de qualidade e/ou quantidade/características e, em caso de parecer desfavorável, poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as demais condições e obrigações das partes serão definidas em CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA: esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapeçerica, 24 de julho de 2013.

Andréa Vilano Guimarães

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Antônio Carlos dos Reis

Fernando Lopes Araújo

Equipe de Apoio

Gutenberg Rodrigues das Virgens

CPF nº. 063.054.676-25

CNPJ nº. 09.608.765/0001-83

Representante Legal